



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 142/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ALZENI ALVES DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ALZENI ALVES DE LIMA

RG: 26.668.977-2

Cargo: Faxineira **Ref:** 01

Portaria de 1º Admissão: 084 de 01 de Agosto de 2002

Data da Admissão: 01 de Agosto de 2002

Quinquênio: 04º

Data da Aquisição: 04 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos